

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 03/2015-CGDP, de 02 de março de 2015.

Afasta membro de Comissão Sindicante, designa novo integrante para conclusão dos trabalhos.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 159 da Lei Complementar Estadual 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento do Defensor Público de Categoria Especial José Wilde Matoso Freire Junior, matrícula 197.766-0, da Comissão de Sindicância designada para conduzir o procedimento de nº 23980/2015-5, instaurado através da Portaria de nº 01/2015-CGDP, publicada em 07 de fevereiro de 2015, tendo em vista pedido formulado por esse para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde;

Art. 2º. NOMEAR, em sua substituição, a Defensora Pública de Categoria Especial Renata Alves Maia, matrícula nº 197.764-4, para integrar a referida Comissão Sindicante, na condição de membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 091/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-9, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 de março a 11 de abril de 2015** a 6ª Defensoria Pública Cível, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.092 /2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **02 de março a 11 de abril de 2015** a 7ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 093/2015-DPGE, de 27 de fevereiro de 2015.

Prorroga, a pedido, o prazo de conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar por 60(sessenta) dias.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 9º, inciso VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, inciso IX e X, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, considerando o disposto no artigo 162, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **P R O R R O G A R**, excepcionalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 75.815/2014-6, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. É assegurado à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 094/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 16766, de 14 de março de 2003, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 18835, de 24 de janeiro de 2006.

Considerando o previsto no art. 1º do Decreto nº 22685, de 10 de maio de 2012, que revogou o §1º, do Decreto Estadual nº 22141, de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 12703, de 11 de novembro de 2012, página 04;

Considerando que a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte que não possui contrato de prestação de serviço de pessoal terceirizado para apoio a execução das atividades funcionais;

Considerando que o pagamento da GRG não implica aumento de despesa, tão pouco criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, uma vez que o valor total a ser concedido é inferior ao pagamento de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a tabela constante da Portaria nº 82/2008 – GDPG, de 24 de dezembro de 2008, que concede aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
214.408-5	Hugo Lourenço de Medeiros	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de março de 2015	600,00
53.093-0	Eliege Maria de Oliveira Figueiredo	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de março de 2015	600,00

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria. 096/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 02 a 11 de março de 2015, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública em Mossoró/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n. 097/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R** a designação de substituição da Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, nas atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Assú, bem como na coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Assú pelo período compreendido entre 04 a 13 de março de 2015, em razão do gozo legal de férias desta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 099/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **09 de Março de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
284º	Igor Couto Farkat
285º	Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna
286º	Beatriz de Oliveira Cavalcanti
287º	Alessandro Gomes do Nascimento
288º	Arlan Medeiros Souza de Souza Junior
289º	Ricardo Renan Torres Guimarães Filho
290º	Marjória Silva dos Santos

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de n. 25268/2015-9.

Objeto: A contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de confecção de chaves, carimbos, abertura de fechaduras de portas e portões, abertura e colocação de fechaduras de mesas e armários, consertos de fechaduras com instalações, cilindro de fechaduras com instalações e conserto de molas e alinhamento de portas blindex, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte durante o exercício de 2015.

Empresa contratada: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA – ME, de CNPJ sob o nº 04.280.861/0001-21, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 3395, Bairro: Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.056-200, representada por Antônio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 498.467.954-91.

Valor da contratação: R\$ 7. 745,00 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), por estimativa, a ser pago de acordo com a efetiva prestação do serviço.

Dotação orçamentária: 05.101031220100 – Projeto/Atividade 20880-0001 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários por estimativo, no valor de R\$7.745,00 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei de n. 8666/93.

Natal-RN, 02 de março de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 098 /2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - Dr. THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula de nº 197.820-9, Dr. BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula de nº 203.629-0 e Dra. RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-9, a se afastarem de suas atividades funcionais nos dias 11 e 12 de março de 2015, para participarem de ato de procedimento sindicante referente ao processo administrativo de nº 23980/2015-5, no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Mossoró/RN, autorizando-os, ainda, a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para as quais tenham sido intimados a comparecer nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 102/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO o procedimento de permuta que resultou na transferência da Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA do Núcleo de Mossoró para o Núcleo de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria de nº 305/2014-DPGE que designa a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula de nº 203.641-7, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa Criminal/Mossoró – NUDECRIM/MOSSORÓ da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 31 de maio de 2014 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 101/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO o procedimento de permuta que resultou na transferência da Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA do Núcleo de Natal para o Núcleo de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria de nº 312/2014-DPGE que designa a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula de nº 203.627-4, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas – NUDECON/NATAL da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 31 de maio de 2014 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria 100/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula de nº 214.329-1, para substituir, no período compreendido entre 02 a 31 de março de 2015, a servidora VERA LÚCIA PAIVA DE MENDONÇA, matrícula de nº 98.755-7, no cargo de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, em decorrência do gozo legal de férias desta.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 260092/2014-7 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2015-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Veículo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 43, inciso IV, VI da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório:

Item 1: Veículo tipo SEDAN – Quant. 01 –(um)

Cancelado na aceitação em virtude das propostas apresentadas estarem em desacordo com o edital, nos termos do art. 48, I, II da Lei 8666/93. Restando configurada FRACASSADA.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 095/2015-DPGE

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à reforma predial da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO que competem a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte os procedimentos atinentes à construção e reforma dos prédios destinados a sua administração;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a complexidade e a ausência de servidores com capacitação técnica nas áreas de Engenharia e/ou Arquitetura para realização do certame licitatório pertinente a contratação de empresa para execução da reforma predial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R os membros para integrar a Comissão Especial de Licitação para realização dos trâmites licitatórios para contratação de empresa apta a realizar serviços de reforma predial do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN composta por 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação desta instituição, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 255.119-1, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e por 02 (dois) membros com conhecimento técnico na área de Engenharia integrantes do quadro de servidores da Secretaria do Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, TACIANA GONÇALVES B. DE ALBUQUERQUE, matrícula 009332-7, Analista Administrativo e, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA LIMA, matrícula 075240-1, Engenheiro.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 117/2014- DPGE.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 04/2015-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei de n. 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, pelo período de 12 (dozes) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 155.119-1, membro titular da CPL, SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, membro titular da CPL, MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 123.178-2, membro titular da CPL, BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA, matrícula 213.696-1, secretário da CPL, e ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 53.093-0, membro suplente da CPL.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior de nº 007/2014 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.105/2014.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria n.º 089/2015-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9.º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1.º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Arena das Dunas em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pela Copa do Nordeste entre as equipes AMÉRICA/RN x VITÓRIA/BA, a realizar-se no dia 04 de março de 2015, às 22h, bem como o servidor de apoio logístico, Paulo César dos Santos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete do mês de fevereiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.387 NATAL, 03 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, o membro nato do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, para participar da **Octogésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015**. Justificadas as ausências do membro-nato Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado) e dos membros titulares Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira e Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho. Presente o Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação do processo: **Processo nº 27772/2015-2**, Assunto: Solicitação de Providências – Suspensão do primeiro atendimento cível do Núcleo de Caicó. Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira. Antes de iniciada a apreciação do referido processo, o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira declarou-se impedido de votar por ter interesse no feito. O Conselho, à unanimidade, decidiu pelo acolhimento integral do pedido, autorizando a suspensão do primeiro atendimento cível do núcleo de Caicó, salvo nos casos de urgência, condicionada tal suspensão à contratação dos estagiários a auxiliar no desempenho dos trabalhos prestados, cuja seleção simplificada se encontra em tramitação. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro